

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2021 a 2023, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2020, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2021 a 2023) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano

- Onde:
- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
 - Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
 - IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)
 - Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em junho de 2020.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação da Receita Própria Estadual para o período de 2021 a 2023, calculadas conforme a metodologia descrita.

RECEITAS	ESTIMATIVA (R\$)		
	2021	2022	2023
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (A)	15.463.275.624	16.462.896.954	17.547.274.661
ICMS	14.106.116.076	15.036.472.489	16.046.750.521
IPVA	704.613.207	751.039.003	801.500.187
ITCD	34.574.840	35.784.959	37.037.432
TAXAS	617.971.501	639.600.503	661.986.521
TAXA MINERAL	552.610.565	588.057.440	608.639.451
TAXA HÍDRICA	43.959.212	46.778.949	48.416.213
TAXAS FAZENDÁRIAS	21.401.724	4.764.113	4.930.857
MULTAS E JUROS DE MORA (B)	76.758.633	82.550.022	88.075.627
ICMS	72.430.316	77.920.173	83.155.512
IPVA	3.703.760	3.983.432	4.251.073
ITCD	624.557	646.417	669.041
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (C)	158.028.316	169.866.502	181.168.450
ICMS	142.414.216	153.208.504	163.502.354
IPVA	12.278.442	13.205.592	14.092.856
ITCD	3.335.658	3.452.406	3.573.240
TOTAL DA RECEITA (A + B + C)	15.698.062.573	16.715.313.478	17.816.518.738

FONTE: SEFA/DAIF/Astec

Cabe ressaltar que as projeções de receitas para a LOA 2021 foram elaboradas em período de incerteza e instabilidade, tendo em vista os impactos econômicos resultantes da pandemia da COVID- 19, bem como das medidas e programas adotados para atenuar esses impactos.

II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais de caráter não geral concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2021, o valor expurgado de renúncias fiscais totaliza R\$ 627,7 milhões, conforme quadro abaixo.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (2021 A 2023)

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/SETORES /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	LEIS 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	53.019.774,64	56.524.474,53	60.322.269,18	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	15.617.502,77	16.649.847,04	17.768.525,28	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA EM GERAL	74.587.615,19	79.517.987,08	84.860.681,36	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DO PESCADO	717.907,19	765.362,11	816.785,64	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	LEIS 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	10.657.878,78	11.362.383,22	12.125.804,70	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	5.018.473,33	5.350.203,19	5.709.675,32	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA EM GERAL	22.585.318,91	24.078.248,02	25.696.029,38	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DO PESCADO	9.872,79	10.525,40	11.232,58	
	ISENÇÃO	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	1.438.788,01	1.533.894,42	1.636.954,48	
		LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	6.650.000,00	6.650.000,00	6.650.000,00	
	OUTROS	REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INFORMÁTICA	5.497.024,96	5.860.387,93	6.254.138,60	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - MEDICAMENTOS	48.609.211,84	51.822.365,81	55.304.232,84	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DE PALMITO	1.346.825,29	1.435.852,80	1.532.325,60	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DA CARNE	188.950.181,37	201.440.119,02	214.974.578,46	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - REFEIÇÕES E FAST FOOD	36.858.632,96	39.295.053,10	41.935.228,78	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - COMÉRCIO ATACADISTA	149.736.913,66	159.634.785,69	170.360.407,49	
IPVA	ISENÇÃO	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	1.399.462,79	1.491.969,73	1.592.212,93	
		LEI 6.017/1996 - LEI IPVA	4.715.401,17	5.027.097,44	5.364.860,57	
ITCD	ISENÇÃO	LEI 5.529/1989 - LEI ITCD	357.833,61	381.487,04	407.118,58	
TOTAL			627.774.619,25	668.832.043,55	713.323.061,79	

FONTE: SEFA-SEPLAN-SEDEME-FAPESPA

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e à Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art 12, inciso IV.
- Resultamos que as renúncias de receita demonstradas no quadro foram expurgadas da estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2021;
- Índices FAPESPA (IPCA e PIB) estimados em junho/2020
- Lei do ICMS nº 6.489 de 27.09.02 - Política de Incentivos Estadual;
- Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03;
- Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;
- Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89.